

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Orçamento de funcionamento e despesas com pessoal

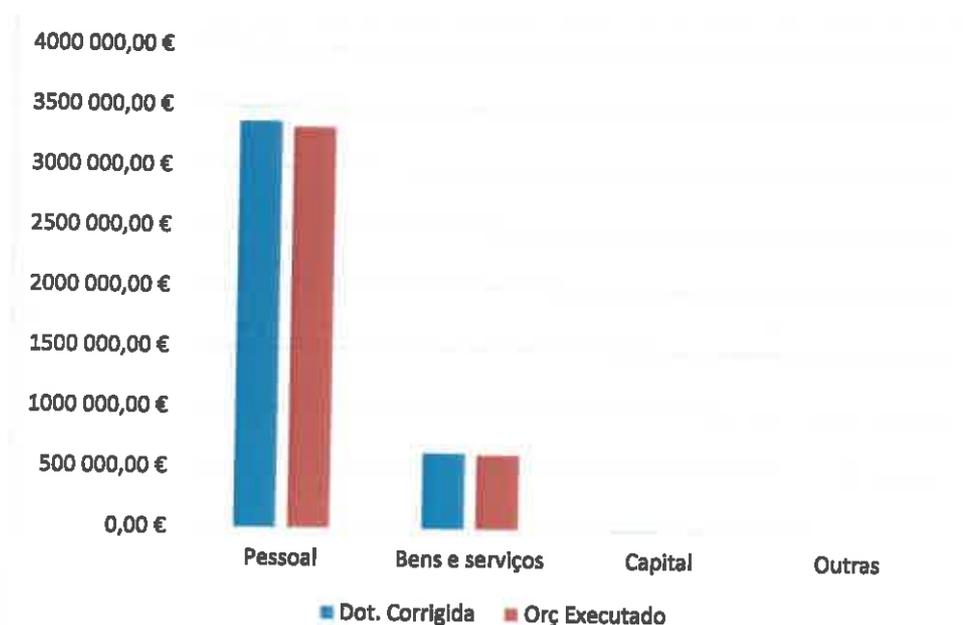
No Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, foi inscrito a verba de 14.672.790,00€ para a Direção Regional do Desporto, sendo 3.942.790,00€ para as despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal) e o restante para despesas de investimento, inseridas no capítulo 50.

Durante o ano de 2018, o orçamento destinado a despesas de funcionamento e com pessoal foi objeto de reforço no valor total de 92.000,00€, destinados a despesas com pessoal.

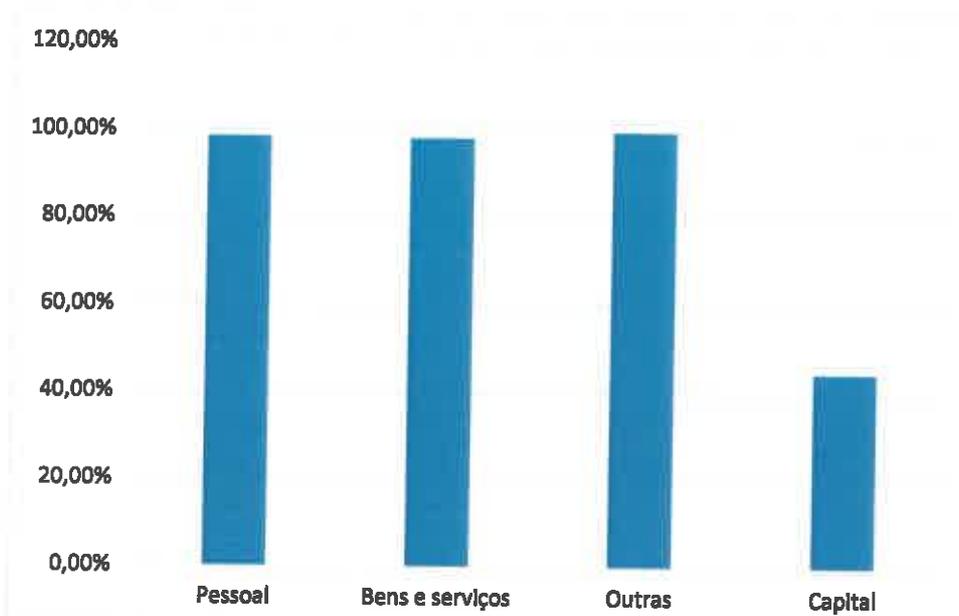
Verificaram-se algumas alterações orçamentais necessárias durante o decorrer do ano e o grau de execução de 2018 foi de 93,46%.

Da totalidade do valor atribuído foi gasto 3.218.187,28€ (99,45%) em despesas com pessoal, 639.388,57€ (98,59%) em aquisições de bens e serviços, 9.988,70€ (99,98%) em aquisição de bens de capital, 1.938,00€ (100,00%) de outras despesas correntes, conforme o gráfico abaixo:

Execução em Euros



Execução em Percentagem (%)



2. Plano de Investimento

No orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2018, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, foi inscrita a verba de 14.672.790,00€, para a Direção Regional do Desporto, sendo 10.730.000,00€ para as despesas do Plano de investimento (Capítulo 50) correspondente aos projetos especificamente afetados à mesma, do Programa 9 Desporto e Juventude, e o restante para despesas inseridas no capítulo 04 (despesas de funcionamento e com pessoal).

Durante o ano de 2018 foram realizados vários abates, conforme circular n.º 1455 de 24 de julho de 2018, da Direção Regional do orçamento e Tesouro e respetivos aditamentos.

Considerando o anexo IV, foram efetuados pagamentos do plano de investimento no período complementar, da qual o programa GERFIP, não permite cumprir o disposto no n.º 2 da Orientação – Norma Interpretativa n.º 1/2001 – Período complementar. A ESPAP sobre o não cumprimento do disposto no n.º 2 da Orientação – Norma interpretativa n.º 1/2001 – Período complementar, informou o seguinte:

- "O processo definido no GeRFIP atualiza, na mesma data, a contabilidade financeira (disponibilidades) e a contabilidade orçamental (despesa paga).

- Como a despesa paga é registada ate 31 de dezembro, também as disponibilidades são atualizadas com a mesma data.
- Este processo existe desde o RIGORE, projeto de implementação do POCP na Administração Publica Central, e foi assim definido pela DGO.
- Adicionalmente, e ainda sobre a solução atual do GeRFIP:
 - a). Considerando que o lançamento de disponibilidades ocorre por contrapartida da conta 252*
 - b). Considerando que a conta 252* contabiliza a informação de despesa paga na contabilidade orçamental;
 - c). Considerando que a conta 252* está desagregada em pagamentos do ano e pagamentos – período complementar;
 - d). Considerando que a contabilidade orçamental está circunscrita ao ano civil;
 - e). Considerando que, em GeRFIP (sistema de informação integrado), é indissociável a contabilidade orçamental da financeira, efetivada pela existência de um único lançamento contabilístico;
- Os pagamentos em período complementar dão primazia à contabilidade orçamental, ficando evidenciado de forma indireta, os pagamentos realizados no período complementar na desagregação da conta 252* e também nos valores a reconciliar no mapa de reconciliação bancária (Anexo IV das Instruções 1/2004 do Tribunal de contas).
- Estando já em curso a mudança para SNC-AP, com aplicação em GeRFIP desde 1 de janeiro de 2018, será questionada a Unileo sobre a regra que deverá ser considerada”.

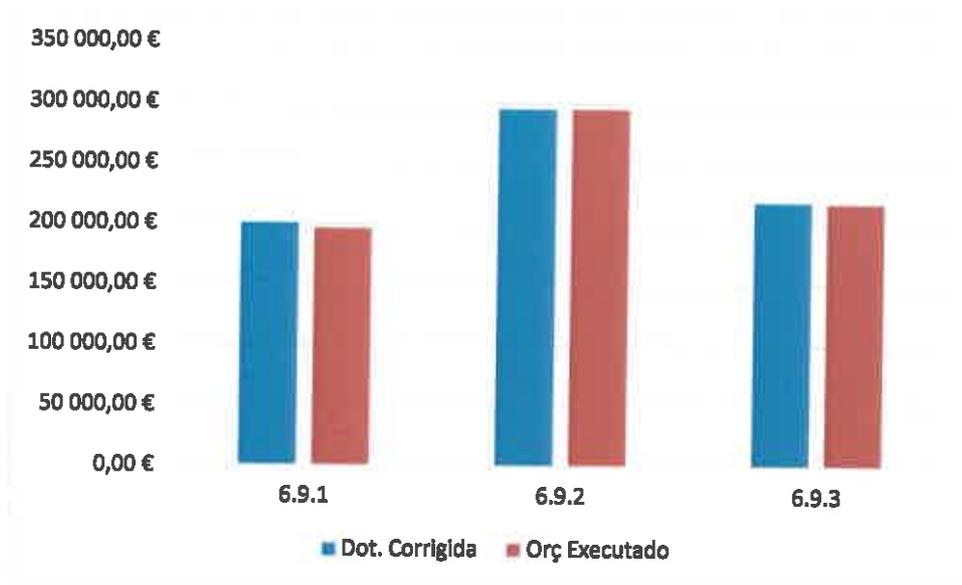
2.1 – Projeto 6.9 – Atividade Física Desportiva

O Plano Anual Regional para 2018, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de Janeiro, comportava no Projeto 6.9 o montante de 780.000,00€.

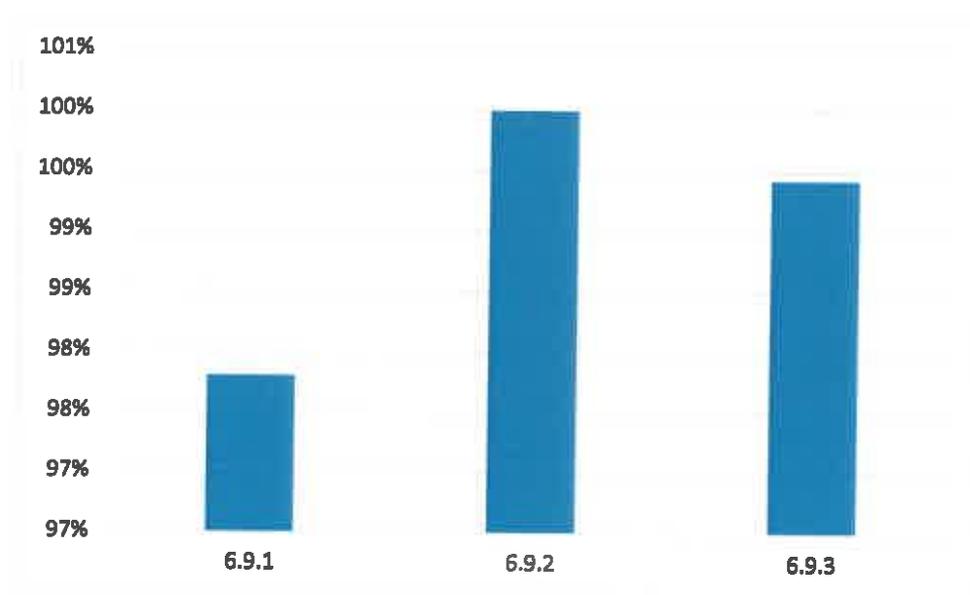
Após algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 715.179,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 709.509,24€, apresentando uma taxa de execução de 99,21%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.9, em Euros



Execução do Projeto 6.9, em Percentagem (%)



6.9.1 – Desporto Escolar Açores.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção, organização e ao desenvolvimento do Desporto Escolar Açores.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 220.869,00€, e com uma execução no montante de 196.451,64€ (97,80%);

6.9.2 – Escolinhas do Desporto.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à promoção e desenvolvimento do projeto Escolinhas do Desporto.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 295.510,00€, e com uma execução no montante de 295.509,80€ (100%);

6.9.3 – Atividades Regulares.

Esta Ação tem como objetivo a promoção, organização e apoio ao desenvolvimento de atividades físicas desportivas de forma regular, incluindo a atividade de jovens, de adultos e as da área do desporto adaptado.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 218.000,00€, e com uma execução no montante de 217.547,80€ (99,43%);

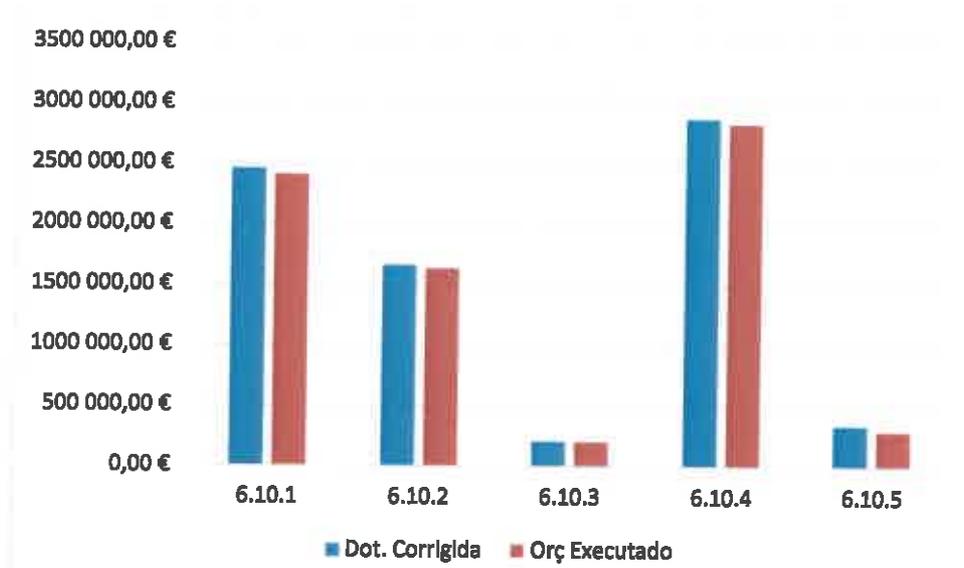
2.2 – Projeto 6.10 – Desporto Federado

O Plano Anual Regional para 2018, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, comportava no Projeto 6.10, o montante de 7.840.000,00€.

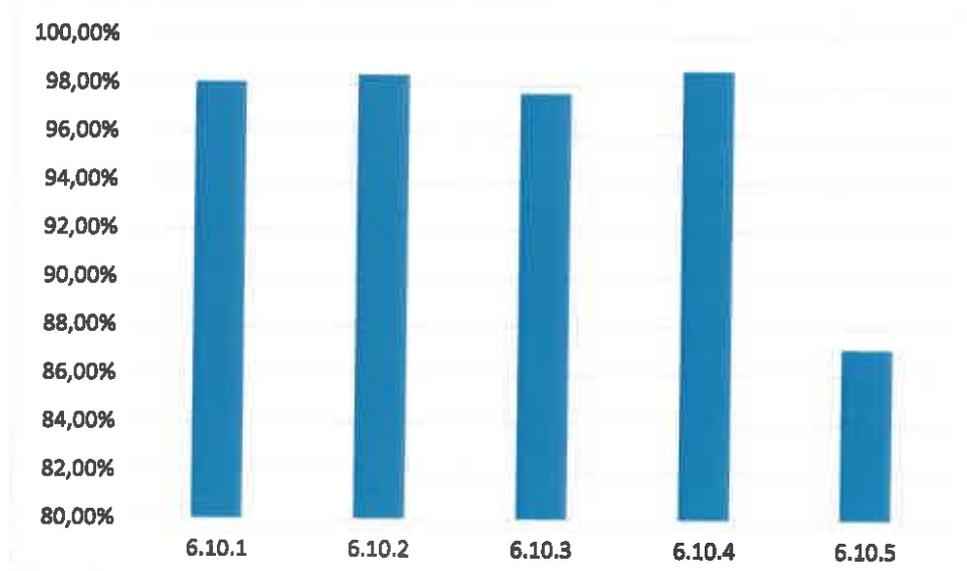
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 7.557.745,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 7.395.801,26€, apresentando uma taxa de execução de 97,86%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.10, em Euros



Execução do Projeto 6.10, em Percentagem (%)



6.10.1 - Atividades das Associações Desportivas.

Esta Ação tem como objetivo o apoio às atividades competitivas de âmbito local, regional e nacional, arbitragem e outras do plano anual das associações desportivas ou clubes que desempenhem essas funções. Inclui também o apoio para a estrutura técnica associativa, a



M

formação de agentes desportivos não praticantes, bem como a atribuição de prémios de classificação inerentes às participações nas respetivas provas nacionais.

Inclui ainda o desporto adaptado quando integrado nas estruturas associativas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.463.280,00€, e com uma execução no montante de 2.416.508,83€ (98,10%);

6.10.2 - Atividades Regular dos Escalões de Formação.

Esta Ação tem como objetivo o apoio aos clubes que desenvolvem atividades de treino e competição dos escalões de formação incluindo o apoio aos coordenadores de formação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.665.609,00€, e com uma execução no montante de 1.639.328,49€ (98,42%);

6.10.3 – Processos Especiais de Formação dos Jovens Praticantes.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a processos especiais de preparação para jovens nomeadamente centros de treino e preparação e participação nos "Jogos das Ilhas".

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 210.000,00€, e com uma execução no montante de 205.084,62€ (97,66%);

6.10.4 – Quadros Competitivos Nacionais, Internacionais e Série Açores.

Esta Ação tem como objetivo apoiar a participação de clubes em quadros competitivos de regularidade anual, regionais, nacionais, internacionais e séries Açores, bem como apoio pela utilização de atletas formados nos Açores, contratação de treinadores qualificados e atribuição de prémios de classificação.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 2.877.707,00€, e com uma execução no montante de 2.837.667,08€ (98,61%);

6.10.5 – Preparação do Alto Rendimento.

Esta Ação tem como objetivo o apoio no âmbito do Alto Rendimento, Jovens Talentos Regionais e projetos de preparação especiais visando representações Olímpicas ou Paralímpicas numa perspetiva de promoção da excelência desportiva. Inclui o funcionamento do Conselho Açoriano para o Desporto de Alto Rendimento e outras formas de apoio.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 341.149,00€, e com uma execução no montante de 297.212,24€ (87,12%);

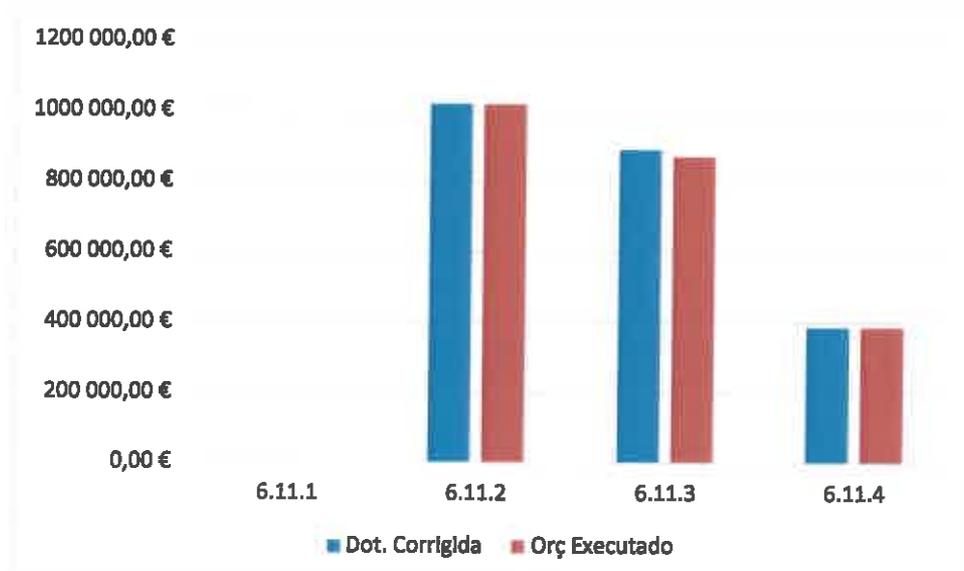
2.3 – Projeto 6.11 – Infraestruturas e Equipamentos Desportivos

O Plano Anual Regional para 2018 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro, comportava no Programa 6.11, o montante de 1.865.000,00€.

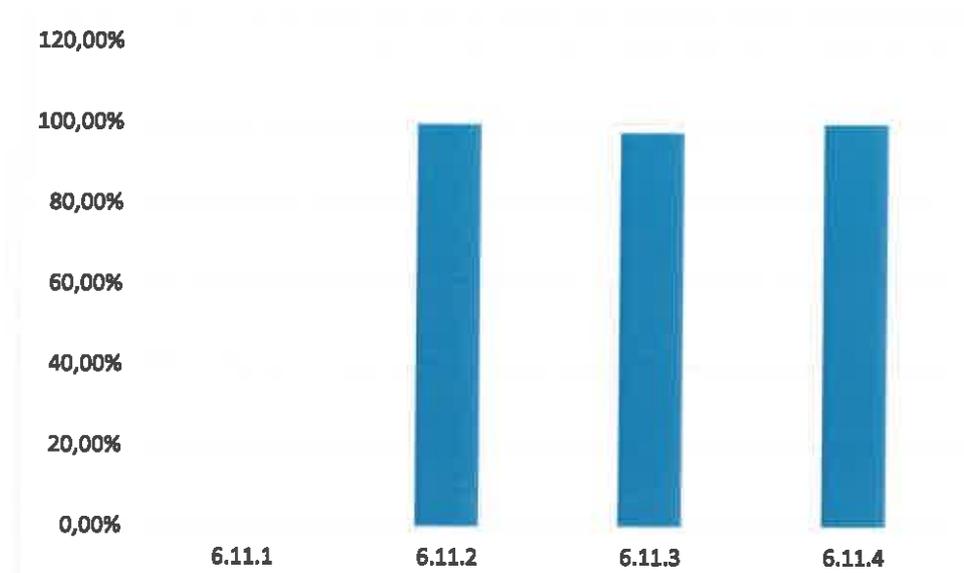
Apos algumas alterações orçamentais, este projeto ficou com uma dotação corrigida de 2.297.817,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 2.277.369,75€, apresentando uma taxa de execução de 99,11%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.11 em Euros



Execução do Projeto 6.11, em Percentagem (%)



6.11.1 – Instalações Desportivas e Sedes Sociais.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à revitalização, modernização e construção de instalações desportivas e de sedes sociais de entidades do associativismo desportivo e no âmbito do regime de cooperação técnica e financeira entre a administração regional e a administração local.

A mesma teve uma dotação inicial, mas não teve execução, tendo sido alvo das respetivas alterações orçamentais.

6.11.2 – Instalações Oficiais Integradas no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à modernização e rentabilização das instalações desportivas oficiais integradas no Parque Desportivo Regional

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 1.020.228,00€, e com uma execução no montante de 1.019.189,54€ (99,90%);

6.11.3 - Gestão e Funcionamento dos Complexos Desportivos Incluídos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo o apoio à gestão de todos os complexos desportivos que se encontram sob a responsabilidade direta dos Serviços de Desporto de ilha.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 890.821,00€, e com uma execução no montante de 871.625,65€ (97,85%);

6.11.4 - Acesso generalizado às instalações desportivas escolares e outras integradas por protocolos no Parque Desportivo Regional.

Esta Ação tem como objetivo garantir o acesso privilegiado à utilização das instalações desportivas escolares e outras protocoladas para integrarem o parque desportivo regional por parte das diferentes entidades do associativismo desportivo e no âmbito das atividades físicas desportivas.

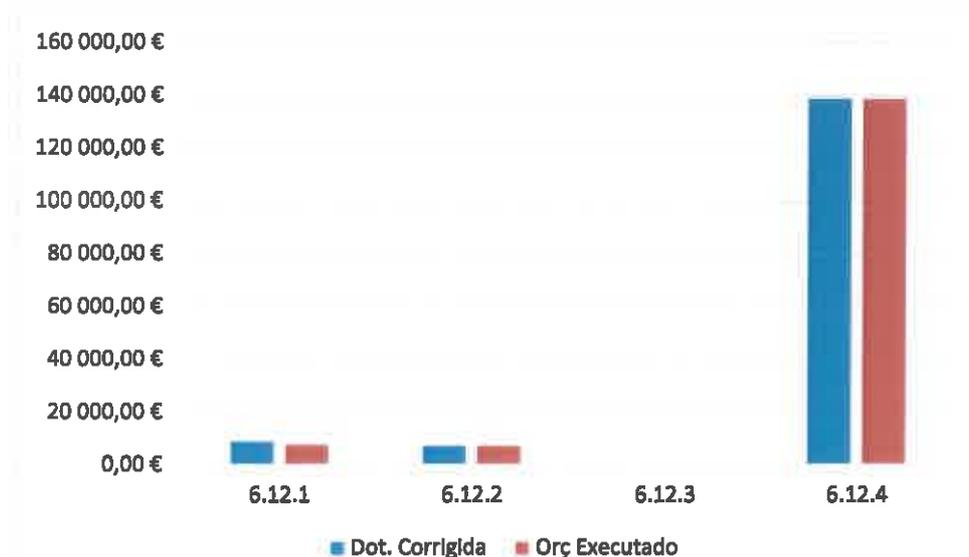
A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 386.768,00€, e com uma execução no montante de 386.554,56€ (99,94%);

2.4 – Projeto 6.12 – Iniciativas Transversais às Diferentes Áreas do Desporto.

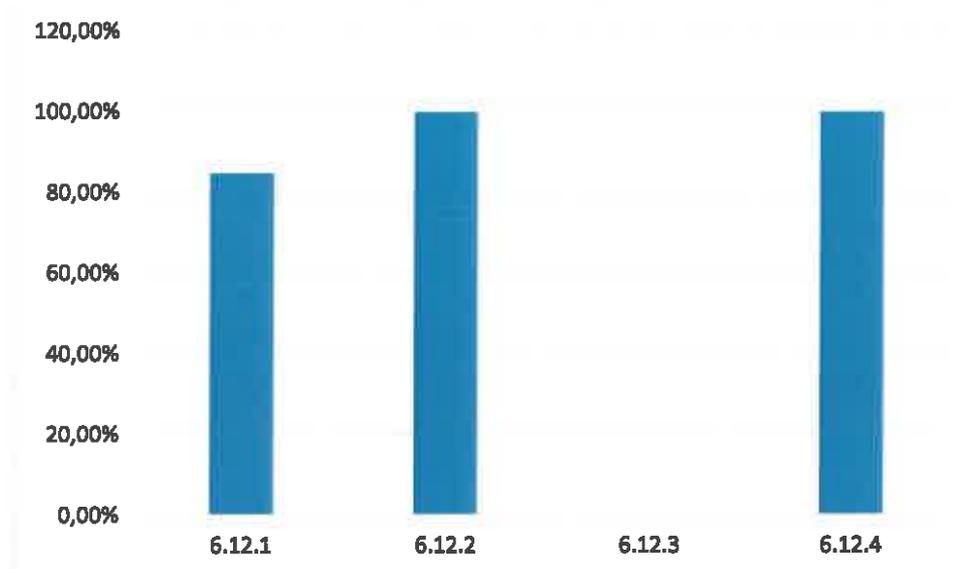
O Plano Anual Regional para 2018 aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2018/A, de 3 de Janeiro, comportava no Programa 6.12, o montante de 245.000,00€.

A execução do projeto, na sua globalidade, foi de 25.896,77€, apresentando uma taxa de execução de 47,09%, conforme os seguintes gráficos:

Execução do Projeto 6.12 em Euros



Execução do Projeto 6.12, em Percentagem (%)



6.12.1 – Promoção do Desporto.

Esta Ação tem como objetivo a organização de iniciativas de promoção global do Desporto, nomeadamente a imagem do “Desporto Açores”, a Gala do Desporto Açoriano, Ética no desporto, Atividade Física Desportiva. Inclui ainda a realização de estudos de caracterização do Desporto na Região e do seu Impacto económico e social.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 8.712,00€, e com uma execução no montante de 7.397,40€ (84,91%);

6.12.2 – Formação Técnica.

Esta Ação tem como objetivo Organização de ações de formação de carácter técnico transversais às diferentes formas de intervenção, visando a valorização dos princípios pedagógicos que devem nortear toda a ação dos agentes desportivos.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 7.056,00€, e com uma execução no montante de 7.054,21€ (99,97%);

6.12.3 – Simplificação de Procedimentos e Desmaterialização de Processos.

Esta Ação tem como objetivo a conceção, criação e implementação de plataformas



digitais e/ou outros mecanismos de relação facilitada com as entidades do associativismo desportivo e outros Interlocutores, incluindo *hardware*.

A mesma teve uma dotação inicial, mas não teve execução, tendo sido alvo das respetivas alterações orçamentais.

6.12.4 – Modernização e Apetrechamento.

Esta Ação tem como objetivo o apoio a entidades do associativismo desportivo para a sua modernização e apetrechamento, designadamente para iniciativas destinadas prioritariamente à aquisição de equipamentos diretamente ligados à prática desportiva, à aquisição de embarcações e à aquisição de viaturas adequadas ao transporte de atletas.

A mesma teve uma dotação corrigida no valor de 138.558,00€, e com uma execução no montante de 138.486,61€ (99,95%);

Angra do Heroísmo, 31 de dezembro de 2018

O DIRETOR REGIONAL

António da Silva Gomes